



**PARECER Nº 1196, DE 2025, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1718, DE 2023**

De autoria da Deputada Beth Sahão, o Projeto de Lei em epígrafe visa instituir a "Semana Estadual Estopinha".

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 1ª a 5ª Sessões Ordinárias (de 02 a 08/02/2024) não tendo recebido emendas ou substitutivos. Foi, portanto, distribuída às seguintes comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP).

Nos termos do artigo 156, segunda parte, combinado com os artigos 31, inciso I e § 11, bem como com o artigo 33, inciso II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Ao apreciar a matéria, destacamos a relevância do destaque à cachorra Estopinha, motivação da propositura: foi a primeira influenciadora pet do país. Adotada pelo Dr. Alexandre Rossi - médico veterinário zootecnista e especialista em comportamento animal - em 2009, eles formaram uma dupla nas redes sociais. No dia a dia, através de lives, foram mostrando e ensinando técnicas que permitissem melhorar as relações com os animais, com práticas de convivência respeitadas com os animais e formas corretas de lidar com os pets. Trabalho que contribuiu com o avanço no processo de respeito à dignidade e a vida dos animais.

Num contexto em que a conscientização contra os maus tratos aos animais vem sendo compreendido como um problema social que envolve não apenas o animal em si, mas toda a cadeia que o envolve (tutores, ambiente, sociedade), a proposta traz relevante proposta de debate e formação de cidadania.

Ao prever que a Semana Estopinha será voltada para o desenvolvimento de atividades como gincanas, passeatas, competições esportivas, palestras, exposições, apresentações artísticas, oficinas, seminários para a comunidade e campanhas publicitárias a serem elaboradas através das Secretarias do Estado de São Paulo, voltadas para conscientização do respeito à vida e o combate aos maus tratos a animais, propõe, de forma lúdica, que esta cidadania possa ser alcançada com o apoio do estado e sociedade.

Isto posto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei 1718/2023 da nobre deputada Beth Sahão, que visa instituir a "Semana Estadual Estopinha".

Luiz Claudio Marcolino – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO MARCOLINO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/9/2025.

Ricardo França – Presidente

|                                   |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Luiz Claudio Marcolino            | Favorável ao voto do relator |
| Rômulo Fernandes                  | Favorável ao voto do relator |
| Dirceu Dalben                     | Favorável ao voto do relator |
| Monica Seixas do Movimento Pretas | Favorável ao voto do relator |
| Marina Helou                      | Favorável ao voto do relator |
| Ricardo França                    | Favorável ao voto do relator |